



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 28/01/2023

ATO DE PENSÃO

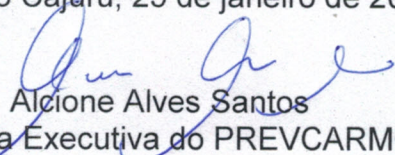
PUBLICADO NO PERÍODO DE:
25/01/23 a 28/04/23
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Ato nº 02/2023

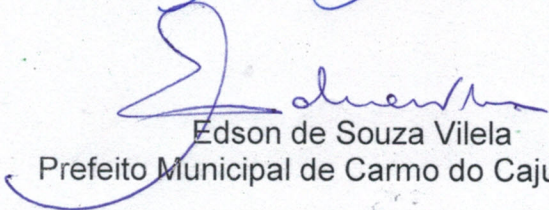
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Maria das Dores Nunes Guimarães, CPF: 614.843.856-91, esposa do ex-segurado Elias Jose Guimarães, matrícula 260-7, CPF: 503.005.126-00, cargo de Auxiliar Serviço Servente, Nível 32/ Padrão H, aposentado por Invalidez, neste Instituto de Previdência pelo ato nº 014/2009 desde 07/05/2011, revisado pelo ato nº 05/2019, falecido em 16 de janeiro de 2023, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso I da CF de 1988 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002, com redação dada pela E.C nº 41 de 19/12/2003, que será acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012 que dá nova redação ao art. 6º-A da EC 41/2003 e considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100 % do valor dos proventos do ex-segurado, observado o disposto no art. 24º, da EC 103, de 12/11/2019, com concessão a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Carmo do Cajuru, 25 de janeiro de 2023.


Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela

Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG